

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
DE CANHOTINHO
Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: SANDRA REJANE LOPES DE BARROS, WILMAR PIRES BEZERRA
Acesse em: <https://eicetece.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1c115cf2-b296-4b59-9bc3-2408b29c91a5

Balanço Patrimonial Individual

Demonstração Contábil Separada



BPI
2023

Publicado em março de 2024



Documento Assinado Digitalmente por: SANDRA REJANE LOPES DE BARROS, WILMAR PIRES BEZERRA
Acesse em: <https://stc.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1c115cf2-b296-4b59-9bc3-2408b29c91a5



BPI
2023

Balanço Patrimonial Individual

Demonstração Contábil Separada

Departamento de Contabilidade



Publicado em março de 2024



Documento Assinado Digitalmente por: SANDRA REJANE LOPES DE BARROS, WILMAR PIRES BEZERRA
Acesse em: <https://tcepe.gov.br/epp/validaDoc.aspx?CodigoDocumento=11512-6296-4059-9c3-208829c91a5>

APRESENTAÇÃO

O Balço Patrimonial Individual (BPI) foi elaborado em conformidade com o Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo posteriormente atualizado pela Portaria STN nº 438, de 16 de julho de 2012.

As orientaçoes de preenchimento foram estabelecidas pela 9ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN nº 1.131/2021, bem como da Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04.

Os fenômenos contábeis de natureza orçamentária, patrimonial e de controle utilizados na elaboração deste balanço sofreram interferência de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants (IFAC)*, respectivamente.

As operaçoes que deram suporte ao levantamento deste balanço foram registradas em sistema informatizados em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020, alterado pelo Decreto Federal nº 11.644, de 16 de agosto de 2023. Tais operaçoes foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartiçoes, com o suporte orientativo do Consultoria Controle e Capacitaçoes em Gestào Pública Municipal (CGPM).

O Balço Patrimonial Individual (BPI), é a demonstraço contábil que evidencia, qualitativamente e quantitativamente, a situaço patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que serão registrados em contas de compensaço ou controle, além de apresentar quadro específico para aferiço dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes e quadro especial para apuraço do Superávit Financeiro.

Integra-se ao balanço as notas explicativas, elaboradas em conformidade com o MCASP e Resoluço TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023, conforme anexo XVIII, além de apresentar o Plano de Implantaço dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP) com seus respectivos prazos de adesão.

Para melhor compreensào por parte dos usuários da informaço contábil, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE, dentre elas a utilizaço de referências cruzadas e das siglas “P” ou “F” relativo aos atributos “Permanente” e “Financeiro”.

Expirados os prazos de vigência de decretos declaratórios de estado de calamidade pública, as atividades relacionadas com a atuaço do Poder Executivo Municipal abrangidas pela gestào fiscal retornam ao pleno vigor. São exigidas ações planejadas e transparentes, metas a serem cumpridas e obediência a índices e percentuais obrigatórios, estabelecidos pelo art. 212 da Constituiço da República e pelas Leis Complementares nº 101/2000 e nº 141/2012.

A seguir será apresentado o balanço patrimonial na íntegra e na sequêcia as Notas Explicativas.

ZENEIDE PORTO DE OLIVEIRA:46221050472
Assinado de forma digital por ZENEIDE PORTO DE OLIVEIRA:46221050472
Dados: 2024.03.20 14:48:01 -03'00'

ZENEIDE PORTO DE OLIVEIRA
GESTORA DO RPPS

WILMAR PIRES BEZERRA:72870648472
Assinado de forma digital por WILMAR PIRES BEZERRA:72870648472

WILMAR PIRES BEZERRA
CONTADOR



Documento Assinado Digitalmente por: SANDRA REJANE LOPES DE BARROS, WILMAR PIRES BEZERRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1c115cf2-b296-4b59-9bc3-2408b29c91a5

BPI
2023

Balanço Patrimonial Individual

Demonstração Contábil Separada

Instituto de Previdência de Canhotinho - IPREC

Rua Drº Afonso Pena, 217 - Centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE
CNPJ: 06.035.005/0001-36

Usuário: Dayane Mábile

Chave de Autenticação
1592-7814-453

Página
1 / 3

Anexo 14 da Lei Nº 4.320/64 - Balanço Patrimonial

Valores em R\$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023
Despesa realizada: Empenhada

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante (NOTA 1)	10.718.895,40	5.370.664,03	Passivo Circulante (NOTA 13)	460.846,77	318.165,81
Caixa e equivalentes de caixa (F) (NOTA 2)	393,84	0,00	Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a curto prazo (F)(NOTA 14)	3.497,24	9.880,54
Créditos a curto prazo (NOTA 3)	0,00	0,00	Empréstimos e financiamentos a curto prazo (NOTA 15)	0,00	0,00
Créditos tributários a receber	0,00	0,00	Fornecedores e contas a pagar a curto prazo (F) (NOTA 16)	289.799,47	183,26
Clientes	0,00	0,00	Obrigações fiscais a curto prazo	0,00	0,00
Créditos de transferências a receber	0,00	0,00	Transferências fiscais a curto prazo	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00	Provisões a curto prazo (NOTA 17)	0,00	0,00
Dívida ativa tributária	0,00	0,00	Demais obrigações a curto prazo (F) (NOTA 18)	167.550,06	308.102,01
Dívida ativa não tributária	0,00	0,00	Passivo não Circulante (NOTA 19)	217.046.913,09	143.698.385,12
(-) Ajuste de perdas de créditos a curto prazo (NOTA 4)	0,00	0,00	Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a longo prazo (NOTA 20)	0,00	0,00
Demais créditos e valores a curto prazo (P) (NOTA 5)	2.325.262,85	1.060.860,71	Empréstimos e financiamentos a longo prazo (NOTA 21)	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo (F)(NOTA 6)	8.393.238,71	4.309.803,32	Fornecedores e contas a pagar a longo prazo (NOTA 22)	0,00	0,00
Estoques (NOTA 7)	0,00	0,00	Obrigações fiscais a longo prazo	0,00	0,00
Ativo não circulante mantido para venda	0,00	0,00	Transferências Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Ativo biológico	0,00	0,00	Provisões a longo prazo (P) (NOTA 23)	217.046.913,09	143.698.385,12
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00	Demais obrigações a longo prazo (NOTA 24)	0,00	0,00
Ativo não Circulante (NOTA 8)	159.649.076,91	11.431.323,83	Resultado diferido	0,00	0,00
Ativo realizável a longo prazo	159.620.073,89	11.406.951,91	TOTAL DO PASSIVO	217.507.759,86	144.016.550,93
Créditos a longo prazo	0,00	0,00	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Créditos tributários a receber	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Clientes	0,00	0,00	Patrimônio social/capital social	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00	Adiantamento para futuro aumento de capital	0,00	0,00
Dívida ativa tributária	0,00	0,00	Reservas de capital	0,00	0,00
Dívida ativa não tributária	0,00	0,00	Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00
(-) Ajuste de perdas de créditos a longo prazo (NOTA 10)	0,00	0,00	Reservas de lucros	0,00	0,00
Demais créditos e valores a longo prazo (NOTA 9)	159.620.073,89	11.406.951,91	Demais reservas	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo	0,00	0,00	Resultado acumulado (P)	-47.139.787,55	-127.214.563,07
Estoques	0,00	0,00	Resultado do exercício (P)	80.074.775,52	-135.042.939,54
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00	Resultado de exercícios anteriores (P)	-127.214.563,07	7.828.376,47
Investimentos	0,00	0,00	Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Participações permanentes	0,00	0,00	Outros resultados	0,00	0,00
Avaliadas pelo método de equivalência	0,00	0,00	Ações/Cotas em tesouraria	0,00	0,00
Avaliadas pelo método de custo	0,00	0,00	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (NOTA 25)	-47.139.787,55	-127.214.563,07
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00	TOTAL	170.367.972,31	16.801.987,86
Propriedades para investimentos	0,00	0,00			
(-) Depreciação acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00			
Investimentos do RPPS de longo prazo	0,00	0,00			



Instituto de Previdência de Canhotinho - IPREC

Rua Drº Afonso Pena, 217 - Centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE
CNPJ: 06.035.005/0001-36

Usuário: Dayane Mábile

Chave de Autenticação
1592-7814-453

Página
2 / 3

Anexo 14 da Lei Nº 4.320/64 - Balanço Patrimonial

Valores em R\$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023
Despesa realizada: Empenhada

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
(-) Redução ao valor recuperável de propriedades	0,00	0,00			
Demais investimentos permanentes	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00			
Imobilizado (NOTA 11)	29.003,02	24.371,92			
Bens móveis (P)	34.365,92	29.734,82			
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens móveis (P)	-5.362,90	-5.362,90			
(-) Redução ao valor recuperável de bens móveis	0,00	0,00			
Bens imóveis	0,00	0,00			
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens imóveis	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de bens imóveis	0,00	0,00			
Intangível (NOTA 12)	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
Marcas, direitos e patentes industriais	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
Direito de uso de imóveis	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
TOTAL	170.367.972,31	16.801.987,86			
QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (LEI Nº 4.320/1964))					
ATIVO FINANCEIRO (NOTA 26)	8.393.632,55	4.309.803,32	PASSIVO FINANCEIRO (NOTA 28)	460.846,77	318.165,81
ATIVO PERMANENTE (NOTA 27)	161.974.339,76	12.492.184,54	PASSIVO PERMANENTE (NOTA 29)	217.046.913,09	143.698.385,12
SALDO PATRIMONIAL (NOTA 30)				-47.139.787,55	-127.214.563,07

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (LEI Nº 4.320/1964)

COMPENSAÇÕES

ATOS POTENCIAIS ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ATOS POTENCIAIS PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Execução dos atos potenciais ativos	18.247.056,17	12.100.664,83	Execução dos atos potenciais passivos	0,00	0,00
Garantias e contragarantias recebidas a executar	0,00	0,00	Garantias e contragarantias concedidas a executar	0,00	0,00
Direitos conveniados e outros instrumentos	0,00	0,00	Obrigações conveniadas e outros instrumentos	0,00	0,00
Direitos contratuais	18.247.056,17	12.100.664,83	Obrigações contratuais	0,00	0,00
Demandas judiciais	0,00	0,00	Demandas judiciais	0,00	0,00
Outros aportes potenciais ativos	0,00	0,00	Outros aportes potenciais passivos	0,00	0,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (NOTA 31)	18.247.056,17	12.100.664,83	TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVO (NOTA 31)	0,00	0,00



Instituto de Previdência de Canhotinho - IPREC

Rua Drº Afonso Pena, 217 - Centro - 55.420-000 - Canhotinho/ PE
CNPJ: 06.035.005/0001-36

Usuário: Dayane Mábile

Chave de Autenticação
1592-7814-453

Página
3 / 3

Anexo 14 da Lei Nº 4.320/64 - Balanço Patrimonial

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO (LEI Nº 4.320/1964)

03 - CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS (PATRONAL, SERVIDORES E COMPENSAÇÃO FINANCEIRA)	0,00	3.857.294,38
75 - Taxa de Administração RPPS	0,00	134.343,13
800 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	7.932.785,78	0,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSO (NOTA 32)	7.932.785,78	3.991.637,51

Nota: Considerados os valores intra-orçamentários

ZENEIDE PORTO DE
OLIVEIRA:46221050472

Assinado de forma digital por ZENEIDE
PORTO DE OLIVEIRA:46221050472
Dados: 2024.03.20 14:48:01 -03'00'

WILMAR PIRES
BEZERRA:72870648472

Assinado de forma digital
por WILMAR PIRES
BEZERRA:72870648472

ZENAIDE PORTO DE OLIVEIRA

GERTORA DO RPPS

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRA REJANE LOPES DE BARROS, WILMAR PIRES BEZERRA
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1c115c12-b296-4b59-9bc3-2408b29c91a5



BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

(ANEXO 14 – BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

a.1.Nome do órgão ou entidade responsável pela consolidação: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO
a.2.Natureza jurídica (conforme código da RFB): 112-0 - Autarquia Municipal
a.3.CNPJ: 06.035.005/0001-36
a.4.Domicílio do órgão ou entidade: Rua Barão do Rio Branco, nº 266, Bairro: Centro – Cidade: Canhotinho – Pernambuco – CEP: 55.420-000.
a.5.Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade: O Regime Próprio de Previdência Social tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais vinculados ao pagamento dos proventos de aposentados e pensionistas. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de receitas correntes orçamentárias e intra-orçamentárias. Eventualmente podem ser vistos repasses recebidos através das transferências financeiras do tesouro municipal para cobertura de insuficiência financeira.
a.6.Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis: Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 1.131/2021, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Conjunta STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual e NBC TSP nº 11 - Apresentação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do <i>International Federation of Accountants (IFAC)</i> através das <i>International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)</i> das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE e Índice de Qualidade da Informação Contábil da STN.
a.7. Abrangência de Entidades na Consolidação das Demonstrações Contábeis: Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais do Regime Próprio de Previdência Social.

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas: A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente do Balanço Patrimonial, tendo em consideração que as opções e premissas da legislação afetam a contabilidade aplicada ao setor público.
b.2.Bases de mensuração utilizadas e demais informações pertinentes: <ul style="list-style-type: none">▪ O Balanço Patrimonial foi elaborado seguindo o regime de competência, exceto para as contas de controle por sua natureza gerencial.▪ A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.▪ Não houve nenhum registro contábil resultante de empreendimentos de coligadas ou controladas que viesse a utilizar o método da equivalência patrimonial.▪ O quadro principal do Balanço Patrimonial foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, em contas sintéticas até no mínimo o 3º nível (subgrupo).▪ A apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11.▪ Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: a) para ativos circulantes, quando se espera que sejam realizados até 12 meses após a data das demonstrações contábeis;

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

b) para ativos não circulantes, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior (a); c) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior (c).

- As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para “Financeiro”, e (P), para “Permanente”, conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 216/2023.
- Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.
- Os atos potenciais passivos inerentes aos contratos a executar, foram estruturadas no PCASP a nível de item e subitem (7º e 8º níveis).
- O quadro de superávit e déficit financeiro, apurado conforme regras do §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, foi estruturado com base nas contas do nível PCASP 8.2.1.1.1.00.00 - Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR), segregado por fonte/destinação seguinte a padrão próprio detalhado a seguir:

Código/Descrição da Fonte/Destinação de Recursos		
QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO (LEI Nº 4.320/1964)		
03 - CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS (PATRONAL, SERVIDORES E COMPENSAÇÃO FINANCEIRA)	0,00	3.857.294,38
75 - Taxa de Administração RPPS	0,00	134.343,13
800 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	7.932.785,78	0,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSO	7.932.785,78	3.991.637,51

Notas: Considerados os valores intra-orçamentários

- As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.
- Não houve ganhos ou perdas durante o exercício decorrentes da alienação de ativos ou pagamento de passivos.
- A maior parte dos elementos patrimoniais foi mensurado pelo valor de custo, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação, detalhados no decorrer desta nota explicativa, principalmente quanto ao controle do imobilizado (custo ou reavaliação).
- As contas intituladas no grupo “Caixa e equivalentes de caixa” são mensuradas e avaliadas pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.
- As contas intituladas no grupo “Créditos e valores a curto prazo” são mensuradas e avaliadas pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber, destacados a seguir.
- O ajuste para perdas dos créditos tributários a longo prazo foi mensurado contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida ativa nos últimos três exercícios tendo como base o dia 01 de janeiro de cada ano, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de cada ano, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação. Foram feitos ajustes para o curto prazo com base na expectativa de recebimento até 12 meses após o levantamento deste balanço, restando seu saldo residual no ativo não circulante.
- As contas intituladas no grupo “Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo” são avaliadas e mensuradas pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidas dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.
- Até a data de fechamento deste balanço, não foram disponibilizados a esta contabilidade, as informações relativas ao estoque, ficando o tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30), registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva. O setor contábil informou ao controle interno a situação para que adote as medidas necessárias para sanar a questão.
- As contas intituladas no grupo “Imobilizado” foram reconhecidas inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRA REJANE LOPES DE BARROS, WILMAR PIRES BEZERRA
Acesse em: <https://tce.tcece.org.br/ep/pt/raha/Doc/seam/Codigo-do-documento-1c115c72-b29c-4b59-9bc3-2408b29c9115>

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRA REJANE LOPES DE BARROS, WILMAR PIRES BEZERRA
Acesse em: <https://tce.tcece.pe.gov.br/epi/validarDoc.aspx?CodigoDocumento=1c115c72-b29c-4b59-9bc3-2408b29c91a5>

Imobilizado

Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

Intangível

Compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

Passivo Circulante

Compreende os passivos que atendem aos seguintes critérios: a) tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; b) sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; c) sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo

Compreende as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no curto prazo.

Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Obrigações Fiscais a Curto Prazo

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo.

Obrigações de Repartições a Outros Entes

Compreende os valores arrecadados de impostos e outras receitas a serem repartidos aos estados, Distrito Federal e municípios.

Provisões a Curto Prazo

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no curto prazo.

Demais Obrigações a Curto Prazo

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Passivo Não Circulante

Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo

Compreende as obrigações financeiras da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no longo prazo.

Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Obrigações Fiscais a Longo Prazo

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no longo prazo.

Provisões a Longo Prazo

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.

Demais Obrigações a Longo Prazo

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Resultado Diferido

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRA REJANE LOPES DE BARROS, WILMAR PIRES BEZERRA
Acesse em: https://tce.tcece.gov.br/ep/pt/raidaDoc.aspx?Codigo_documento=1c115c72-b296-4b59-9bc3-2408b29c9115

Compreende o valor das variações patrimoniais aumentativas já recebidas que efetivamente devem ser reconhecidas em resultados em anos futuros e que não haja qualquer tipo de obrigação de devolução por parte da entidade. Compreende também o saldo existente na antiga conta resultado de exercícios futuros em 31 de dezembro de 2008.

Patrimônio Líquido

Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

Patrimônio Social e Capital Social

Compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta.

Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital

Compreende os recursos recebidos pela entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para aumento de capital, quando não haja a possibilidade de devolução destes recursos.

Reservas de Capital

Compreende os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado como variações patrimoniais aumentativas (VPA).

Ajustes de Avaliação Patrimonial

Compreende as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela lei 6.404/76 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.

Reservas de Lucros

Compreende as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades específicas.

Demais Reservas

Compreende as demais reservas, não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação.

Resultados Acumulados

Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.

Ações / Cotas em Tesouraria

Compreende o valor das ações ou cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade.

Ativo Financeiro

Compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.

Ativo Permanente

Compreende os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

Passivo Financeiro

Compreende as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária. Considera-se nesse conceito apenas a parcela da dívida fundada que tenha tido execução orçamentária iniciada e esteja pendente de pagamento. Caso o Balanço Patrimonial seja elaborado no decorrer do exercício, serão incluídos no passivo financeiro os créditos empenhados a liquidar.

Passivo Permanente

Compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

Contas de Compensação

Compreende as contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos.

Atos Potenciais

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar o patrimônio, imediata ou indiretamente, por exemplo: direitos e obrigações conveniadas ou contratadas; responsabilidade por valores, títulos e bens de terceiros; garantias e contragarantias recebidas e concedidas. A definição é orientada pelo fluxo de caixa a ser envolvido na execução futura do ato potencial.

Atos Potenciais Ativos

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar positivamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

Atos Potenciais Passivos

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar negativamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

Superávit Financeiro

Corresponde à diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. O superávit financeiro do exercício anterior é fonte de recursos para abertura de créditos suplementares e especiais, devendo-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, de acordo com o artigo 43 da Lei nº 4.320/1964, caput, § 1º, inciso I e § 2º.

Déficit Financeiro

Corresponde à diferença negativa entre o ativo financeiro e o passivo financeiro.

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRA REJANE LOPES DE BARROS, WILMAR PIRES BEZERRA
Acesse em: <https://tce.tcece.org.br/epi/validaDoc.aspx?CodigoDocumento=1c115e12-b296-4b59-9bc3-2408b2091115>

Fonte de Recursos

Mecanismo que permite a identificação da origem e destinação dos recursos legalmente vinculados a órgão, fundo ou despesa.

b.4. Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no BP.

b.5. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

a) Classificação de ativos:

Não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.

b) Constituições de provisões:

Não houve constituições de provisões em contas de passivo que implicassem em registros nas variações patrimoniais, exceto as “provisões matemáticas previdenciárias” comentadas a seguir na Nota 23 das referências cruzadas.

c) Reconhecimento de variações patrimoniais:

Não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.

d) Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades:

Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

c.1. Referências cruzadas e notas explicativas:

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título “Nota” seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

**Anexo 14 – Balanço Patrimonial da Lei Federal 4.320/64
(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)**

Nota 1) ATIVO CIRCULANTE: Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício foram de R\$ 10.718.895,40, compostos de caixa e equivalentes de caixa, créditos a curto prazo, demais créditos e valores a curto prazo, investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, ativo não circulante mantido para venda e despesas (VPD) pagas antecipadamente.

Nota 2) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA: O saldo das disponibilidades financeiras deixadas no exercício somam R\$ 393,84.

Nota 3) CRÉDITOS A CURTO PRAZO: Não houve crédito inscrito a curto prazo.

Nota 4) AJUSTES PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A CURTO PRAZO: Não houve ajustes para perdas de créditos tributários a curto prazo.

Nota 5) DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO: Segregação dos ativos com os atributos “F” e “P”:

Descrição	Valor	Atributo
Créditos previdenciários a receber – CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR	141.471,29	P
Créditos previdenciários a receber – CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	242.940,74	P
Créditos previdenciários a receber – ALÍQUOTA SUPLEMENTAR	50.107,18	P
PARCELAMENTO (Valor principal/12 parcelas) Nº 2275/2017	23.263,80	P
PARCELAMENTO (Valor principal/12 parcelas) Nº 2276/2017	34.605,00	P
PARCELAMENTO (Valor principal/12 parcelas) Nº 2277/2017	19.230,84	P
PARCELAMENTO (Valor principal/12 parcelas) Nº 2278/2017	24.554,28	P
PARCELAMENTO (Valor principal/12 parcelas) Nº 435/2022	2.114,64	P
PARCELAMENTO (Valor principal/12 parcelas) Nº 436/2022	141.599,76	P
PARCELAMENTO (Valor principal/12 parcelas) Nº 437/2022	80.717,88	P
PARCELAMENTO (Valor principal/12 parcelas) Nº 438/2022	278.114,40	P

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRA REJANE LOPES DE BARROS, WILMAR PIRES BEZERRA
 Acesse em: https://tce.tcece.pe.gov.br/proc/ppp/validaDoc.aspx?codigo_documento=1e115e12-b296-4b59-9bc3-2408b29c9115

PARCELAMENTO (Valor principal/12 parcelas) Nº 457/2023	1.106.236,32	P
PARCELAMENTO (Multas/Juros/Atualizações/12 parcelas) Nº 2275/2017	21.007,20	P
PARCELAMENTO (Multas/Juros/Atualizações/12 parcelas) Nº 2276/2017	31.248,36	P
PARCELAMENTO (Multas/Juros/Atualizações/12 parcelas) Nº 2277/2017	17.365,56	P
PARCELAMENTO (Multas/Juros/Atualizações/12 parcelas) Nº 2278/2017	22.172,52	P
PARCELAMENTO (Multas/Juros/Atualizações/12 parcelas) Nº 435/2022	299,52	P
PARCELAMENTO (Multas/Juros/Atualizações/12 parcelas) Nº 436/2022	20.059,92	P
PARCELAMENTO (Multas/Juros/Atualizações/12 parcelas) Nº 437/2022	11.435,04	P
PARCELAMENTO (Multas/Juros/Atualizações/12 parcelas) Nº 438/2022	39.399,36	P
PARCELAMENTO (Multas/Juros/Atualizações/12 parcelas) Nº 457/2023	17.319,24	P
Subtotal	1.890.743,64	
Outros Créditos a receber e valores a curto prazo	0,00	P
Subtotal	0,00	P
TOTAL	1.890.743,64	

Nota 6) INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO: O valor evidenciado no total de R\$ 8.393.238,71, compreende as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade. Registra os investimentos realizados pelo RPPS em títulos de emissão do Tesouro Nacional, efetuados em conformidade com a Resolução BACEN CMN nº 4.963/2021.

Nota 7) ESTOQUE (NBC TSP 04 – Item 47): O saldo do estoque ao final do exercício foi de R\$ 0,00.

POLÍTICA CONTÁBIL E CRITÉRIOS DE VALORAÇÃO ADOTADA NA MENSURAÇÃO DO ESTOQUE:

Até a data de fechamento deste balanço, não foram disponibilizados a esta contabilidade, as informações relativas ao estoque, ficando o tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30) foi registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva. O setor contábil informou ao controle interno a situação para que adote as medidas necessárias para sanar a questão.

Nota 8) ATIVO NÃO CIRCULANTE: Os ativos de longo prazo, compostos do ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível totalizam R\$ 159.649.076,91.

Nota 9) DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO: O valor de R\$ 159.620.073,89, corresponde ao saldo remanescente de PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIO a receber junto ao Regime Próprio de Previdência Social e VALOR ATUAL DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SUPLEMENTAR PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL.

Descrição	Valor	Atributo
PARCELAMENTO (Valor principal) Nº 2275/2017	219.067,45	P
PARCELAMENTO (Valor principal) Nº 2276/2017	325.863,75	P
PARCELAMENTO (Valor principal) Nº 2277/2017	181.090,41	P
PARCELAMENTO (Valor principal) Nº 2278/2017	231.219,47	P
PARCELAMENTO (Valor principal) Nº 435/2022	37.006,20	P
PARCELAMENTO (Valor principal) Nº 436/2022	2.477.995,80	P
PARCELAMENTO (Valor principal) Nº 437/2022	1.412.562,90	P
PARCELAMENTO (Valor principal) Nº 438/2022	4.867.002,00	P
PARCELAMENTO (Valor principal) Nº 457/2023	4.424.945,28	P
PARCELAMENTO (Multas/Juros/Atualizações) Nº 2275/2017	197.817,80	P
PARCELAMENTO (Multas/Juros/Atualizações) Nº 2276/2017	294.255,39	P
PARCELAMENTO (Multas/Juros/Atualizações) Nº 2277/2017	163.525,69	P
PARCELAMENTO (Multas/Juros/Atualizações) Nº 2278/2017	208.791,23	P
PARCELAMENTO (Multas/Juros/Atualizações) Nº 435/2022	5.241,60	P
PARCELAMENTO (Multas/Juros/Atualizações) Nº 436/2022	351.048,60	P
PARCELAMENTO (Multas/Juros/Atualizações) Nº 437/2022	200.113,20	P
PARCELAMENTO (Multas/Juros/Atualizações) Nº 438/2022	689.488,80	P
PARCELAMENTO (Multas/Juros/Atualizações) Nº 457/2023	69.276,96	P

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRA REJANE LOPES DE BARROS, WILMAR PIRES BEZERRA
Acesse em: https://tce.tcece-pe.gov.br/ptpp/validadaDoc.seam?codigo_documento=1e115e72-b296-4b59-9bc3-2408b29c911a

	Subtotal	16.356.312,53	
VALOR ATUAL DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SUPLEMENTAR PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL		143.263.761,36	P
	Subtotal	143.263.761,36	
	TOTAL	159.620.073,89	

Nota 10) AJUSTES PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A LONGO PRAZO: Não houve ajustes para perdas nesta entidade.

Nota 11) IMOBILIZADO: O saldo do imobilizado ao final do exercício totalizou R\$ 29.003,02.

DETALHAMENTO DO IMOBILIZADO EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 9ª Edição p. 514)

Descrição	Valor (R\$)	
	2023	2022
Bens móveis	34.365,92	29.734,82
Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens móveis)	(-5.362,90)	(-5.362,90)
Bens imóveis	0,00	0,00
Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens imóveis)	(0,00)	(0,00)
Total	29.003,02	24.371,92

Nota 12) INTANGÍVEL: O setor de patrimônio não nos repassou até o fechamento do balanço as informações relativas aos bens intangíveis, bem como as respectivas amortizações acumuladas para efetuarmos os procedimentos contábeis de ajuste. Sugerimos que a administração tome medidas no sentido de seguir os prazos estabelecidos do PIPCP para o controle em tempo real dos bens intangíveis para compatibilização com os dados contábeis.

Nota 13) PASSIVO CIRCULANTE: As dívidas e demais obrigações de curto prazo ao final do exercício foram de R\$ 460.846,77.

Nota 14) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO: O valor das obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar ao final do exercício foi de R\$ 3.497,24.

Segregação dos passivos com os atributos "F" e "P":

DETALHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 9ª Edição p. 514)

Níveis	Valor	Atributo
Pessoal a Pagar	0,00	F
Encargos Sociais a Pagar	3.497,24	F
Subtotal	3.497,24	
Encargos Sociais a Pagar – Débito Parcelado a curto prazo	0,00	P
Subtotal	0,00	
TOTAL	3.497,24	

Nota 15) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (CURTO PRAZO): Conta o valor de R\$ 0,00, corresponde as dívidas decorrentes de operações de crédito cujas parcelas têm vencimento até 31 de dezembro do exercício seguinte, detalhadas a seguir:

Não houve empréstimos a curto prazo.

Nota 16) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO: Ao final do exercício ficou em restos a pagar o valor de R\$ 289.799,47, relativo a fornecedores e contas a pagar.

Nota 17) PROVISÕES A CURTO PRAZO (NBC TSP 03 – Item 97 a 98): Foram constituídas provisões no valor de R\$ 0,00, detalhada no quadro a seguir:

Não houve provisões de curto prazo durante o exercício.

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

Nota 18) DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO: O saldo das demais obrigações a curto prazo foi de R\$ 167.550,06.

Nota 19) PASSIVO NÃO CIRCULANTE: As obrigações de longo prazo ao final do exercício somam **R\$ 217.046.913,09**, decorrentes de obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar, empréstimos e financiamentos, fornecedores, provisões a longo prazo e demais obrigações.

Nota 20) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO: O montante de R\$ 0,00 compreende os parcelamentos de dívidas e outros compromissos existentes.

Nota 21) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (LONGO PRAZO): O valor evidenciado nos empréstimos e financiamentos de longo prazo ao final do exercício foi de **R\$ 0,00**.

Nota 22) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR (LONGO PRAZO): Ao final do exercício ficou em restos a pagar o valor de R\$ 0,00, relativo a fornecedores e contas a pagar.

Nota 23) PROVISÕES A LONGO PRAZO (NBC TSP 03 – Item 97 a 98): As provisões totalizaram R\$ 217.046.913,09, e são relativas a Provisões Matemáticas Previdenciárias do RPPS.

Até a data de fechamento deste Balanço Patrimonial, a tabela das provisões matemáticas recebidas para o registro contábil no passivo não circulante (Provisões a Longo Prazo), desta entidade de previdência, foram as provisões do exercício de 2024.

As PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS foram registradas em conformidade com os saldos dispostos no QUADRO DE PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR da AVALIAÇÃO ATUARIAL, sendo este, o documento hábil recebido para o registro das referidas provisões.

O cálculo atuarial foi elaborado pelo Sr. Luiz Cláudio Kogut, devidamente registrado sob o número MIBA 1308. Avaliação Atuarial, ANO BASE: 2024. DATA BASE: 31/12/2023.

DETALHAMENTO DAS PROVISÕES EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 9ª Edição p. 514)

TIPO/CLASSE DA PROVISÃO: Provisões Matemáticas Previdenciárias	VALOR (R\$)
a) valor contábil do início do período (<i>saldo das provisões – exercício de 2022</i>)	143.698.385,12
b) valor contábil do final do período (<i>saldo das provisões – exercício de 2023</i>)	217.046.913,09
c) provisões adicionais realizadas no período, incluindo aumentos nas provisões existentes (+) VPD 3.9.7	189.816.770,46
d) valores utilizados (incorridos e baixados contra a provisão) durante o período (-) VPA 4.9.7	116.468.242,49
e) valores não utilizados revertidos durante o período	0,00
f) o aumento no período do valor descontado decorrente do transcurso do tempo e os efeitos de qualquer alteração na taxa de desconto	0,00
g) breve descrição da natureza da obrigação e do prazo esperado para qualquer saída resultante de benefícios econômicos ou potencial de serviços	
BREVE DESCRIÇÃO: Constituição de saldo de Provisões Matemáticas em conformidade com o Quadro de Provisões Matemáticas a Contabilizar da AVALIAÇÃO ATUARIAL. O passivo atuarial do RPPS é representado pelas provisões matemáticas previdenciárias, que correspondem aos compromissos líquidos do plano de benefícios, avaliados em regime de capitalização e/ou repartição simples.	
h) indicativo das incertezas relacionadas ao valor ou prazo dessas saídas.	0,00
i) valores de algum reembolso previsto, apresentando o valor de qualquer ativo que tenha sido reconhecido na forma do reembolso.	0,00

MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS:

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRA REJANE LOPES DE BARROS, WILMAR PIRES BEZERRA
Acesse em: <https://tce.tce-pe.gov.br/pepp/validaDoc.aspx?Codigo=documento-1e115e12-b296-4b50-9bc3-2408829091a5>

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

CONTEXTUALIZAÇÃO DA MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS:

Contas	Discriminação	Valores (em R\$)
1.2.1.1.2.08.00	CRÉDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO – INTRA OFSS	143.263.761,36
1.2.1.1.2.08.01	VALOR ATUAL DOS APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	0,00
1.2.1.1.2.08.02	VALOR ATUAL DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SUPLEMENTAR PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	143.263.761,36
1.2.1.1.2.08.03	VALOR ATUAL DOS RECURSOS VINCULADOS POR LEI PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	0,00
1.2.1.1.2.08.99	OUTROS CRÉDITOS DO RPPS PARA AMORTIZAR DÉFICIT ATUARIAL	0,00
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO – CONSOLIDAÇÃO	217.046.913,09
2.2.7.2.1.01.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.02.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.03.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	141.074.051,27
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	150.078.777,94
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	9.004.726,67
2.2.7.2.1.03.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.04.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	75.972.861,82
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	123.425.323,31
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	24.028.143,33
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	16.018.799,28
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	7.405.518,88
2.2.7.2.1.04.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.2.01.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.2.01.01	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA – FUNDO EM REPARTIÇÃO – BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.2.02.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.2.7.2.2.02.03	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA – FUNDO EM REPARTIÇÃO – BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.3.6.2.1.01.00	RESERVAS ATUARIAIS – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	0,00
2.3.6.2.1.01.01	RESERVA ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS	0,00
2.3.6.2.1.01.02	RESERVA ATUARIAL PARA AJUSTES DO FUNDO	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRA REJANE LOPES DE BARROS, WILMAR PIRES BEZERRA
 Acesse em: <https://cetesce-pe.gov.br/cp/validarDocumento.html?doc=cam-Código-do-documento-1e115e12-b296-4b59-4b6e-2408b29e91a5>

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRA REJANE LOPES DE BARROS, WILMAR PIRES BEZERRA
 Acesse em: <https://tce.tce-pe.gov.br/ep/validarDocumento> Código do documento: 1e115e12-b296-4b59-9bc3-2408b29c91a5

7. RESULTADO ATUARIAL

7.1. ATIVOS GARANTIDORES, PARCELAMENTOS E PLANO DE CUSTEIO VIGENTE

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

ITENS	Valores (em R\$)	
Saldo Total dos Investimentos considerados na avaliação	8.393.632,55	
	Saldo Bancário	393,84
	Aplicações em Segmento de Renda Fixa	8.198.204,91
	Aplicações em Segmento de Renda Variável	195.033,80
Saldo Devedor dos Parcelamentos	12.628.965,45	
Percentuais de Contribuição em Vigor	(%)	
a) Prefeitura Contribuição s/Folha de Ativos	24,00%	
<i>Contribuição Normal</i>	21,00%	
<i>Custeio Administrativo</i>	3,00%	
b) Prefeitura - Pagamento Suplementar sobre a Folha de Inativos	50,00%	
c) Prefeitura - Aportes Adicionais para Cobertura do Déficit - Lei Municipal nº 1.658/2019	143.263.761,36	
2024	7,50%	2034
2025	7,50%	2035
2026	7,50%	2036
2027	7,50%	2037
2028	7,50%	2038
2029	11,25%	2039
2030	11,25%	2040
2031	11,25%	2041
2032	11,25%	2042
2033	11,25%	2043
	2044	253,11%
d) Servidores Ativos	14,00%	
e) Servidores Inativos (Aposentados) (*)	14,00%	
f) Servidores Inativos (Pensionistas) (*)	14,00%	

(*) sobre a parcela da remuneração de aposentadoria excedente ao teto do RGPS (R\$7.507,49 em 31/12/2023).

7.2. VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

BENEFÍCIOS	Custo Geração Atual (R\$)	Custo Total (% de Folha)	Custo Normal (% de Folha)
1. Aposentadorias Voluntárias	33.310.498,18	29,11%	
2. Aposentadorias por Invalidez	5.370.201,50	4,69%	
3. Aposentadorias do Professor	88.625.001,23	77,48%	
4. Reversão em Pensão	9.855.890,49	8,61%	
5. Pensão por Morte	12.917.186,54	11,29%	
6. Benefícios Concedidos (1+..+5)	150.078.777,84	131,16%	
7. Aposentadoria por Idade e Tempo	49.452.021,05	43,22%	11,07%
8. Aposentadoria do Professor	54.814.171,22	47,91%	8,16%
9. Aposentadoria por Idade	4.209.892,28	3,68%	0,00%
10. Reversão em Pensão	7.290.727,13	6,37%	1,41%
11. Pensão por Morte de Ativo	3.495.770,75	3,06%	1,35%
12. Pensão por Morte de Invalidez	252.585,94	0,22%	0,09%
13. Aposentadoria por Invalidez	3.910.354,98	3,42%	1,41%
14. Benefícios a Conceder (7+..+13)	123.425.323,31	107,88%	23,49%
15. Custo Total - VABF (6+14)	273.504.101,25	239,04%	
16) Valor Atual da Folha Futura - Professores Ativos	41.189.802,89		
17) Valor Atual da Folha Futura - Demais Ativos	73.230.127,27		
18) Valor Atual da Folha Futura - Total (16+17)	114.419.730,15		

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRA REJANE LOPES DE BARROS, WILMAR PIRES BEZERRA
 Acesse em: https://tce.tce-pe.gov.br/ep/validarDocumento.aspx?codigo_documento=1e115e12-b296-4b59-9bc3-2408b29c91a5

7.3. BALANÇO ATUARIAL – PLANO DE CUSTEIO VIGENTE E PROPOSTO

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Item	Plano de Custeio Vigente		Plano de Custeio Proposto	
	Valores (R\$)	(% Folha)	Valores (R\$)	(% Folha)
1. Custo Total - VABF	273.504.101,25	239,04%	273.504.101,25	239,04%
2. Compensação Previdenciária BC (-)	9.004.726,67	7,87%	9.004.726,67	7,87%
3. Compensação Previdenciária BAC (-)	7.405.518,88	6,47%	7.405.518,88	6,47%
4. Contribuição dos Atuais Inativos (-)	0,00	0,00%	0,00	0,00%
5. Contribuição dos Futuros Inativos (-)	36,89	0,00%	36,89	0,00%
6. Contribuição dos Servidores Ativos (-)	16.018.762,39	14,00%	16.018.762,39	14,00%
7. Contribuição do Ente s/Demais Ativos (-)	15.378.326,69	13,44%	15.378.326,69	13,44%
8. Contribuição do Ente s/Professores Ativos (-)	8.649.816,64	7,56%	8.649.816,64	7,56%
9. Contribuição do Ente s/Atuais Inativos (-)	0,00	0,00%	0,00	0,00%
10. Contribuição do Ente s/Futuros Inativos (-)	0,00	0,00%	0,00	0,00%
11. Saldo dos Parcelamentos (-)	12.628.965,45	11,04%	12.628.965,45	11,04%
12. Ativo Financeiro (-)	8.393.632,55	7,34%	8.393.632,55	7,34%
13. Aporte de Bens, Direitos e Outros Ativos (-)	0,00	0,00%	0,00	0,00%
14. Déficit/Superávit Base (2+...+13) - (1)	198.024.315,09	171,32%	191.447.525,35	167,32%
15. Saldo dos Aliquotas Suplementares (-)(**)	143.263.761,36	125,21%	191.482.612,69	167,35%
16. Déficit/Superávit Oficial (14+15)	52.760.553,73	46,11%	35.087,34	0,03%

(*) Para a apuração do resultado atuarial deduzimos a parte destinada ao custeio administrativo (3,00%)

(**) Saldo dos Aportes para Cobertura do Déficit previstas na Lei Municipal nº 1.658/2019.

7.4. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Item	Plano de Custeio Atual	Plano de Custeio Proposto
	1. Ativo Financeiro (1 + 2 + 3)	21.022.598,00
2. Aplicações Financeiras	8.393.632,55	8.393.632,55
3. Aporte de Bens, Direitos e Outros Ativos	0,00	0,00
4. Parcelamentos	12.628.965,45	12.628.965,45
5. Provisão Matemática Total (6 + 7 - 8 - 9)	73.783.151,73	20.987.510,88
6. Provisão de Benefícios Concedidos	150.078.777,94	150.078.777,94
7. Provisão de Benefícios a Conceder	83.378.380,70	78.801.590,96
8. Compensação Financeira	16.410.245,55	16.410.245,55
9. Plano de Equacionamento	143.263.761,36	191.482.612,69
Déficit / Superávit Atuarial Oficial (1 - 5)	52.760.553,73	35.087,34

8. CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO

8.1. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Categorias	Valor Mensal	Valor Anual (13x)
1. Total das Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos	1.209.907,87	15.728.802,31
2. Total dos Proventos de Aposentadoria	924.236,60	12.015.075,80
3. Total das Parcelas dos Proventos de Aposentadoria que Superam o Limite Máximo do RGPS	0,00	0,00
4. Total das Parcelas das Pensões por Morte	96.741,35	1.257.637,55
5. Total das Parcelas das Pensões por Morte que Superam o Limite Máximo do RGPS	0,00	0,00
6. TOTAL DAS REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E PENSÕES (1+2+4)	2.230.885,82	29.001.515,66
7. TOTAIS DAS BASES DE CONTRIBUIÇÃO (1+3+5)	1.209.907,87	15.728.802,31

8.2. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Categorias	Base de Cálculo Anual	Alíquota Vigente (%)	Contribuição Esperada
1. Ente Federativo - Custeio Normal	29.001.515,66	21,00%	6.090.318,29
2. Ente Federativo - Taxa de Administração	15.728.802,31	3,00%	471.864,07
3. Segurados Ativos	15.728.802,31	14,00%	2.202.032,32
4. Aposentados	0,00	14,00%	0,00
5. Pensionistas	0,00	14,00%	0,00
6. Total Custeio Normal Anual (1+...+5)			8.764.214,68



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRA REJANE LOPES DE BARROS, WILMAR PIRES BEZERRA
Acesse em: <https://tce.tce-pe.gov.br/ep/validarDocumento?codigo=documento-1e115e12-b296-4b59-9bc3-2408b29c91a5>

8.3. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR BENEFÍCIO

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Benefícios	Regime Financeiro	Valor Anual Previsto	Alíquota Normal Calculada
1. Aposentadoria por Invalidez Permanente	Capitalização	221.776,11	1,41%
2. Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	Capitalização	1.741.178,42	11,07%
3. Aposentadoria Especial do Professor	Capitalização	1.283.470,27	8,16%
4. Pensão por Morte de Servidor em Atividade	Capitalização	212.338,83	1,35%
5. Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	Capitalização	14.155,92	0,09%
6. Pensão por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório	Capitalização	221.776,11	1,41%
7. Custeio Administrativo	-	471.864,07	3,00%
8. Total (1+...+7)		4.166.559,73	26,49%

8.4. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Regime Financeiro	Custo Anual Previsto	Alíquota Vigente (%)
1. Capitalização	3.694.695,66	23,49%
2. Repartição de Capitais de Cobertura	0,00	0,00%
3. Repartição Simples	0,00	0,00%
4. Custeio Administrativo	471.864,07	3,00%
5. Alíquota Total (1+...+4)		26,49%

9. EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL

9.1. PRINCIPAIS CAUSAS DO DÉFICIT ATUARIAL

Em geral os déficits atuariais dos RPPS são originados pela combinação dos seguintes fatores:

- ✓ Falta de base técnica atuarial na criação do RPPS, com definição de alíquotas insuficientes;
- ✓ Aumento dos compromissos com benefícios, antes da devida capitalização dos recursos;
- ✓ Evolução significativa da massa de segurados;
- ✓ Aumento significativo das remunerações e proventos, muitas vezes acima da inflação, com impacto significativo nos benefícios com integralidade e paridade;
- ✓ Baixas rentabilidades ocorridas ao longo dos anos;
- ✓ Compromissos assumidos pelo fundo decorrente de contribuições dos segurados a outros regimes previdenciários, sem compensação proporcional ou mesmo sem nenhuma compensação;
- ✓ Falta de regularidade nos repasses de contribuições dos entes públicos.

Em especial no caso do RPPS em análise, podemos destacar o aumento real das remunerações e proventos, em especial dos segurados com direito a integralidade e paridade e o ingresso de novos servidores ao plano de previdência.



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRA REJANE LOPES DE BARROS, WILMAR PIRES BEZERRA
 Acesse em: <https://tce.tcece.pe.gov.br/cripp/validarDocumento.aspx?Codigo=documento-1e115e12-b296-4b59-9bc3-2408b29c91a5>

9.2. CENÁRIOS COM AS POSSIBILIDADES DE EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT

Para que o plano de previdência obtenha o equilíbrio financeiro e atuarial é necessário adotar medidas para amortizar o déficit atuarial, a primeira é a majoração da alíquota patronal de 24,00% para 28,00% incidente sobre a totalidade da folha de remuneração de ativos, revogar o pagamento patronal adicional de 50% da folha de inativos e revogar a Lei Municipal nº 1.658/2019. Para a cobertura do déficit remanescente deverá ser estabelecido novo plano com alíquotas adicionais sobre a folha mensal de contribuição dos servidores **ativos e totalidade da folha de aposentados pensionistas**, pelo prazo de 35 anos, conforme tabela abaixo:

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

n	Ano	Alíquotas	Base de Cálculo (*)	Saldo Inicial	(+) Juros	(-) Aporte Anual	Saldo Final
1	2024	26,00%	30.747.326,27	191.447.212,96	9.151.176,78	7.994.304,83	192.604.084,91
2	2025	27,30%	31.348.649,68	192.604.084,91	9.206.475,26	8.558.181,36	193.252.378,81
3	2026	28,60%	31.718.402,31	193.252.378,81	9.237.463,71	9.071.463,06	193.418.379,45
4	2027	29,90%	32.488.395,91	193.418.379,45	9.245.398,54	9.714.030,38	192.949.747,61
5	2028	31,20%	32.826.480,72	192.949.747,61	9.222.997,94	10.241.861,98	191.930.883,56
6	2029	32,50%	33.273.999,15	191.930.883,56	9.174.296,23	10.814.049,72	190.291.130,07
7	2030	33,80%	33.591.145,75	190.291.130,07	9.095.916,02	11.353.807,26	188.033.238,83
8	2031	34,60%	34.051.580,93	188.033.238,83	8.987.988,82	11.781.847,00	185.239.380,64
9	2032	35,60%	34.341.851,94	185.239.380,64	8.854.442,39	12.225.699,29	181.868.123,75
10	2033	36,20%	34.527.233,40	181.868.123,75	8.693.296,32	12.498.858,49	178.062.561,57
11	2034	36,20%	34.747.171,38	178.062.561,57	8.511.390,44	12.578.476,04	173.995.475,97
12	2035	36,20%	34.989.517,60	173.995.475,97	8.316.983,75	12.666.205,37	169.646.254,35
13	2036	36,20%	34.913.341,69	169.646.254,35	8.109.090,96	12.638.629,69	165.116.715,62
14	2037	36,20%	35.142.718,12	165.116.715,62	7.892.579,01	12.721.663,96	160.287.630,67
15	2038	36,20%	35.133.988,39	160.287.630,67	7.661.748,75	12.718.503,80	155.230.875,62
16	2039	36,20%	35.335.149,39	155.230.875,62	7.420.035,85	12.791.324,08	149.859.587,39
17	2040	36,20%	35.274.777,30	149.859.587,39	7.163.288,28	12.769.469,38	144.253.406,29
18	2041	36,20%	35.177.641,05	144.253.406,29	6.895.312,82	12.734.306,06	138.414.413,05
19	2042	36,20%	35.045.609,40	138.414.413,05	6.616.208,94	12.686.510,60	132.344.111,39
20	2043	36,20%	35.060.291,61	132.344.111,39	6.326.048,52	12.691.825,56	125.978.334,35
21	2044	36,20%	34.995.828,55	125.978.334,35	6.021.764,38	12.668.489,94	119.331.608,80
22	2045	36,20%	34.715.193,26	119.331.608,80	5.704.050,90	12.566.899,96	112.468.759,74
23	2046	36,20%	34.674.815,92	112.468.759,74	5.376.006,72	12.552.283,36	105.292.483,09
24	2047	36,20%	34.409.188,25	105.292.483,09	5.032.980,69	12.456.126,15	97.869.337,63
25	2048	36,20%	34.138.430,64	97.869.337,63	4.678.154,34	12.358.111,89	90.189.380,08
26	2049	36,20%	33.773.558,07	90.189.380,08	4.311.052,37	12.226.028,02	82.274.404,43
27	2050	36,20%	33.332.739,69	82.274.404,43	3.932.716,53	12.066.451,77	74.140.669,19
28	2051	36,20%	32.943.140,17	74.140.669,19	3.543.923,99	11.925.416,74	65.759.176,44
29	2052	36,20%	32.579.526,74	65.759.176,44	3.143.288,63	11.793.788,68	57.108.676,39
30	2053	36,20%	32.080.104,11	57.108.676,39	2.729.794,73	11.612.997,69	48.225.473,44
31	2054	36,20%	31.577.778,02	48.225.473,44	2.305.177,63	11.431.155,64	39.099.495,42
32	2055	36,20%	31.087.944,18	39.099.495,42	1.868.955,88	11.253.835,79	29.714.615,51
33	2056	36,20%	30.613.226,64	29.714.615,51	1.420.358,62	11.081.988,04	20.052.986,09
34	2057	36,20%	30.156.500,94	20.052.986,09	958.532,74	10.916.653,34	10.094.865,48
35	2058	36,20%	29.720.565,06	10.094.865,48	482.534,57	10.758.844,55	-181.444,50

(*) Folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos e totalidade dos benefícios mensais dos aposentados e pensionistas do IPREC.

Nesta proposta de parcelamento do déficit atuarial os valores correspondentes aos aportes já atendem os critérios definidos no artigo 45 do Anexo VI da Portaria 1.467/2022 estabelecido na Portaria 861/2023.

10. CUSTEIO ADMINISTRATIVO

10.1. ESTIMATIVA DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO

Exercício	Estimativa Despesas Administrativas Anuais	Base de Cálculo Anual (*)	% Base de Cálculo
2024	471.864,07	15.728.802,31	3,00%

(*) Folha anual de remuneração de servidores ativos.



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRA REJANE LOPES DE BARROS, WILMAR PIRES BEZERRA
Acesse em: <https://tce.tce-pe.gov.br/cp/validarDoc.aspx?Codigo-do-documento=1e115e12-b296-4b59-9ec3-2408b29c91a5>

11. ANÁLISE COMPARATIVA DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

11.1. COMPARATIVO DE RESULTADOS DOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Item	dez/21(*)	dez/22(*)	dez/23
Número de Servidores Ativos	467	464	452
Valor Médio da Remuneração do Ativo	2.116,48	2.438,80	2.676,79
Número de Beneficiários	384	391	387
Valor Médio dos Benefícios	2.040,26	2.354,14	2.638,19
Total de Segurados	851	855	839
Valor dos Investimentos do Plano em R\$	117.586.358,63	4.309.803,33	8.393.632,55

(*) Dados coletados do DRAA-Cadprevweb realizado por outra consultoria.

12. PARECER ATUARIAL

A presente avaliação atuarial foi realizada especificamente para dimensionar a situação financeira e atuarial do Instituto de Previdência do Município de Canhotinho - PE, de acordo com metodologia, hipóteses e premissas citadas anteriormente, com os dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas fornecidos pela Prefeitura e pelo Instituto.

Este trabalho já contempla as novas normas e procedimentos atuariais previstos na Portaria MTP nº 1.467/2022 e utiliza as bases de dados cadastrais e financeiros posicionados em 31/12/2023.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada à Secretaria de Previdência, conforme previsto no artigo 27 da Portaria nº MTP Nº 1.467/2022.

Considerações sobre a Base Cadastral

A base de dados contendo o cadastro de servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a avaliação atuarial, foi comparada com padrões mínimos e máximos aceitáveis na data base da avaliação. Depois de feitas as análises, consideramos os dados suficientes e completos para a realização da avaliação atuarial.

Como os dados referentes ao tempo de contribuição anterior à admissão na Prefeitura não foram informados na base de dados, foi adotada uma estimativa de tempo anterior vinculada à idade do servidor na data da admissão, conforme estudo estatístico elaborado pela ACTUARIAL, com base em dados confiáveis de outros RPPS.

Resultados da Avaliação

O custo total a valor presente dos benefícios previdenciários de todos os atuais e futuros servidores do município, está projetado em aproximadamente R\$ 273,504 milhões. Os atuais direitos do plano expressam um valor presente de R\$ 77,479 milhões e, portanto, indicam um déficit atuarial base de R\$ 196,024 milhões.

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

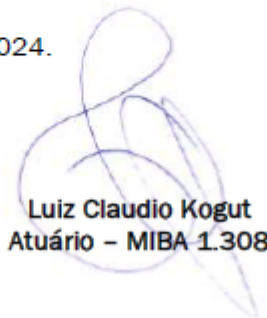
Considerando as receitas futuras esperadas do plano de equacionamento presente na Lei Municipal nº 1.658/2019 no valor de R\$ 143,263 milhões, chegamos a um déficit final com valor atual de R\$ 52,760 milhões, este valor representa 46,11% das futuras remunerações dos servidores ativos.

Para que o plano de previdência obtenha o equilíbrio financeiro e atuarial é necessário adotar medidas para amortizar o déficit atuarial, a primeira é a majoração da alíquota normal patronal de 24,00% para 28,00% incidente sobre a totalidade da folha de remuneração de ativos, revogar o pagamento patronal adicional de 50% da folha de inativos e revogar a Lei Municipal nº 1.658/2019.

Para a cobertura do déficit remanescente deverá ser estabelecido novo plano com alíquotas adicionais sobre a folha mensal de contribuição dos servidores **ativos e totalidade da folha de aposentados pensionistas**, pelo prazo de 35 anos, pelo prazo de 35 anos, conforme proposto no item 9.2 desse relatório na página 19.

Por fim, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais.

Curitiba, 20 de fevereiro de 2024.


Luiz Claudio Kogut
Atuário – MIBA 1.308

Nota 24) DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO: Corresponde a dívida no valor de R\$ 0,00.

Não há registro para esta entidade.

Nota 25) PATRIMÔNIO LÍQUIDO: O patrimônio líquido da entidade perfez ao final do exercício o valor de R\$ - 47.139.787,55. A seguir detalharemos o resultado:

DETALHAMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 9ª Edição p. 514)

Resultados Acumulados de exercícios anteriores	-127.214.563,07
Resultado do Exercício	80.074.775,52
Patrimônio Social/Capital Social	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-47.139.787,55

Nota 26) ATIVO FINANCEIRO: O Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários. O valor dos ativos com atributo F (Financeiro) totalizam R\$ 8.393.632,55.

Nota 27) ATIVO PERMANENTE: O Ativo Permanente compreenderá os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa. O valor dos ativos com atributo P (Permanente) somam R\$ 161.974.339,76.

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

Nota 28) PASSIVO FINANCEIRO: O Passivo Financeiro consiste nas obrigações que não dependem de autorização orçamentária para sua amortização ou resgate. Também integram o passivo financeiro os passivos que não são submetidos ao processo de execução orçamentária, a exemplo das cauções, depósitos, dentre outros. O valor dos passivos com atributo F (Financeiro) no valor de R\$ 460.846,77, somados aos restos a pagar não processados a liquidar no valor de R\$ 0,00 perfazem o total de R\$ 460.846,77.

Nota 29) PASSIVO PERMANENTE: Os passivos que dependam de autorização orçamentária para amortização ou resgate integram o passivo permanente Os Passivos com atributo P (Permanente) somam R\$ 217.046.913,09.

Nota 30) SALDO PATRIMONIAL: O total do saldo patrimonial do exercício foi R\$ -47.139.787,55, deficitário.

Nota 31) SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS E PASSIVOS: Os atos potenciais ativos ao final do exercício totalizaram R\$ 18.247.056,17 O valor do saldo dos atos potenciais passivos foi de R\$ 0,00. Os atos potenciais ativos e passivos inerentes aos contratos, convênios e outros instrumentos congêneres a executar, foram estruturados no PCASP a nível de item e subitem (7º e 8º níveis) sob a responsabilidade e controle do setor de contratos.

Nota 32) QUADRO DE SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (§2º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64): O valor apurado ao final do exercício foi de R\$ 7.932.785,78, (superavitário).

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:

Não houve registro de passivos contingentes.

d.2. Divulgações não financeiras:

Não houve necessidade de divulgação de informações de natureza não financeiras tendo em vista as características da entidade.

d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não houve registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este balanço.

e) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:

Saldo em 31/12/2023
R\$ 0,00

Não houve saldos significativos de caixa mantidos e não disponíveis para uso imediato por restrição legal ou controle cambial.

f) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:

Saldo em 31/12/2023
R\$ 0,00

Não houve transações de investimentos e financiamento que não envolvem o uso de caixa.

g) DESCRIÇÃO DE AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES, BEM COMO OUTRAS OPERAÇÕES QUE IMPACTEM SIGNIFICATIVAMENTE O BALANÇO PATRIMONIAL:

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRA REJANE LOPES DE BARROS, WILMAR PIRES BEZERRA
Acesse em: <https://tce.tcece.pe.gov.br/ptp/validarDocumento.aspx?documento=1e115c12-b296-4b59-9bc3-2408b29c91a5>

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRA REJANE LOPES DE BARROS, WILMAR PIRES BEZERRA
Acesse em: https://tce.tce.pe.gov.br/criaDoc.aspx?codigo_documento=1c115c72-b29c-4b59-9bc3-2498829c91af

espécie que necessitem de eventuais ajustes. Ademais, não houve operações que impactem significativamente o BP e necessitem de ajustes.

h) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 216/2023 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

h.1.Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalentes de caixa, créditos a curto prazo, demais créditos e valores a curto prazo, investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, ativo não circulante mantido para venda e variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo, créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo e provisões) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado ou de controle com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos. O balanço mostra também quadro próprio com o superávit/déficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos, inclusive as que apresentam valores negativos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores. Foram utilizados os atributos (P) para "Permanente" e (F) para "Financeiro" quanto as contas patrimoniais. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

h.2. Descrição de ajustes decorrentes de omissões e erros de anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis (Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216/2023):

Não houve ajustes decorrentes de omissões ou erros de anos anteriores.

h.3.Ativos imobilizados obtidos a título gratuito (Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216/2023):

Não houve no exercício bens recebidos por doação.

h.4.Transferência de Ativos (Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216/2023):

Não houve transferência de ativos para outras entidades que ensejem registro na entidade de origem.

h.5.Ativos Intangíveis obtidos a título gratuito (Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216/2023):

Não houve doação de ativos intangíveis no exercício.

h.6.Componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos (Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216/2023):

Na mensuração dos bens do imobilizado foi utilizado um único critério de mensuração para toda a classe do ativo.

h.7.Detalhamento das Políticas de Ajustes, Depreciação, Amortização e Exaustão:

Os bens móveis e imóveis adquiridos no exercício foram registrados de forma sintética no patrimônio da entidade a custo histórico. Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou as informações relativas a ajustes, depreciação, amortização e exaustão. Não houve perda de bens por inservibilidade.

h.8.Relação de Provisões e Passivos Contingentes:

Não houve durante o exercício, relação de provisões e passivos contingentes inerentes ao mesmo fenômeno contábil.

h.9.Informações de Passivos Contingentes:

Não foram realizados registros de passivos contingentes que acarretem estimativa de seus efeitos financeiros, indicação de incerteza em relação à periodicidade de saída, bem como da possibilidade de algum reembolso.

h.10.Perdas da Dívida Ativa:

Não foram registrados valores de perdas da dívida ativa durante o exercício.

h.11.Informações adicionais (NBC TSP 01 – Item 106):

Não houve situações relativas a passivos reconhecidos sujeitos a transferência de ativos, ou empréstimos subsidiados, bem como não houve ativos reconhecidos sujeitos a restrições ou recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação. Não houve registro de passivos perdoados.

h.12.Probabilidade de Benefícios Econômicos ou Potencial de Serviços (NBC TSP 03 – Item 105):

Não houve entradas de benefícios econômicos ou potencial de serviços prováveis que se sujeitem a estimativas financeiras de recebimentos.

h.13.Avaliações Externas de Mensuração de Provisões (NBC TSP 03 – Item 103):

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRA REJANE LOPES DE BARROS, WILMAR PIRES BEZERRA
Acesse em: https://tce.tcece.pe.gov.br/portal/portalDoc.aspx?codigo_documento=11547-0290-4059-90c3-2408b20c91a5

Foi realizada avaliação externa para mensuração das provisões de ordem atuarial pelo Atuário contratado pelo RPPS destacado acima na avaliação atuarial.
h.14. Teste de Imparidade (Impairment) (MCASP 9ª Edição): Não houve a realização de testes de imparidade de ativos com interrupção do poder de geração de caixa.
h.15. Ganhos e Perdas decorrentes de Baixas no Imobilizado: Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou informações inerentes a ganhos ou perdas decorrentes de baixas no imobilizado.
h.16. Passivos reconhecidos referentes a Ativos Transferidos (NBC TSP 01 – Item 106): Não houve passivos reconhecidos referentes a ativos transferidos.
h.17. Passivos reconhecidos em relação a Empréstimos Subsidiados (NBC TSP 01 – Item 106): Não houve passivos reconhecidos em relação aos empréstimos subsidiados que estão sujeitos a condições sobre os ativos transferidos.
h. 18. Ativos reconhecidos que estão sujeitos a Restrições e a Natureza de tais Restrições (NBC TSP 01 – Item 106): Não há ativos reconhecidos que estão sujeitos a restrições.
h. 19. Recebimentos Antecipados em relação a Transações sem Contraprestação (NBC TSP 01 – Item 106): Não houve recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação.
h. 20. Passivos Perdoados (NBC TSP 01 – Item 106): Não houve passivos perdoados durante o exercício.
h. 21. Heranças, Presentes e Doações (NBC TSP 01 – Item 107): Não houve registro de heranças, presentes e doações.
h. 22. Ativos Contingentes (NBC TSP 03 – Item 105): Não houve ativos contingentes com entrada de benefícios econômicos ou potenciais de serviços.
h. 23. Avaliação Externa das Provisões (NBC TSP 03 – Item 103): As provisões matemáticas foram elaboradas pelo atuário Sr. Luiz Claudio Kogut. MIBA nº 1308.
h. 24. TESTE DE IMPARIDADE (IMPAIRMENT): Não houve teste de imparidade durante o exercício.

- i) **PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPSP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015, ATUALIZADA PELAS PORTARIAS MS/STN Nº 10.300, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022, E STN/MF Nº 1.569, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023:**

Para este município estão sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, atualizada pelas portarias MS/STN nº 10.300, de 1º de dezembro de 2022, e STN/MF nº 1.569, de 11 de dezembro de 2023, para cidades acima de 50.000 habitantes.

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	31/12/2017	Concluído
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidênciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2021	Concluído
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidênciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2021	Concluído
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidênciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRA REJANE LOPES DE BARROS, WILMAR PIRES BEZERRA
 Acesse em: <https://tcece.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 1c115cf2-b296-4b59-9bc3-2408b29c91a5

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2018	Concluído
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.			
Subação	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	Imediato	Concluído
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2020	Concluído
Ação	6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2020	Concluído
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).			
Subação	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2020	Em andamento
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2023	Em andamento
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).			
Subação	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Em andamento
Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.			
Subação	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2020	Concluído
Ação	11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).			
Subação	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2018	Concluído
Ação	12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.			
Subação	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	Imediato	Concluído
Ação	13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2016	Concluído
Ação	14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS		

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRA REJANE LOPES DE BARROS, WILMAR PIRES BEZERRA
 Acesse em: <https://tcece.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 1c115c72-b296-4b59-9bc3-2408b29c91a5

	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2021	Concluído
Ação	16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2020	Concluído
Ação	18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2022	Concluído
Ação	19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	20. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos benefícios sociais.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2026	Em andamento
Ação	21. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos instrumentos financeiros.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2027	Em andamento
Ação	22. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Arrendamentos.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2028	Em andamento
Ação	23. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda e Operações Descontinuadas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2028	Em andamento
Ação	24. NBCT SP 07 (R1) - Ativo Imobilizado Propriedade, Planta e Equipamento.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2028	Em andamento
Ação	25. NBCT SP Estrutura Conceitual (R1).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2030	Em andamento
Ação	26. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Receita.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRA REJANE LOPES DE BARROS, WILMAR PIRES BEZERRA
 Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 1c115c72-b296-4b59-9bc3-2408b29c91a5

	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2030	Em andamento
Ação	27. Despesas de Transferência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	01/01/2030	Em andamento

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP				
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	Imediato	Não se aplica
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	Imediato	Não se aplica
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	Imediato	Não se aplica
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS EM REGIME ESPECIAL.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS PÚBLICOS.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestora do RPPS	Imediato	Não se aplica

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Gestora do RPPS	Imediato	Concluído

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Gestora do RPPS	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

ZENEIDE PORTO DE
OLIVEIRA:46221050472

Assinado de forma digital por ZENEIDE
PORTO DE OLIVEIRA:46221050472
Dados: 2024.03.20 14:48:01 -03'00'

WILMAR PIRES
BEZERRA:72870648472

Assinado de forma digital
por WILMAR PIRES
BEZERRA:72870648472

ZENEIDE PORTO DE OLIVEIRA
Gestora do RPPS

WILMAR PIRES BEZERRA
Contador
CRC-PE Nº 015.662/0-2

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRA REJANE LOPES DE BARROS, WILMAR PIRES BEZERRA
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 1c115c12-b296-4b59-9bc3-2408b29c91a5